



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.852 /

**“DENOMINA WAGNER LEITE A
ATUAL AVENIDA 7, LOCALIZADA NO
BAIRRO JARDIM VICTÓRIA V.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da legislação pertinente, fica denominada Wagner Leite a atual avenida 7, com início no final da avenida Geni Carvalho Brandão e término na rotatória de frente para os lotes 48 da quadra D e 30 da quadra B, localizada no bairro Jardim Victória V.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE MARÇO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal